

ATA nº 02/2019

1 Aos dois dias do mês de maio de 2019, às 15h55min, membros do Conselho
2 Departamental do Instituto Federal de Goiás/Campus Anápolis se reuniram para
3 deliberarem e discutirem alguns temas, na qual houve participação de 18 (dezoito)
4 participantes, a saber: Os conselheiros, Ângela Custodia Guimarães Queiroz, Anna Vitoria
5 Morais Faustino, Antonio Carlos Araujo Meireles, Cassiomar Rodrigues Lopes, Claudio
6 Barbosa de Souza, Daniel Xavier de Sousa, Dayanna Pereira dos Santos, Eder Silva Brito,
7 Frederico de Souza Aleixo, Grazielle Aparecida de Oliveira Ferreira, Jacques Elias de
8 Carvalho, Jhesso Ferreira Carvalho, João Pedro Amaral Balduino, Kátia Cilene Costa
9 Fernandes, Lucas Bernardes Borges, Luciane Dias Pereira, Thiago Cardoso de Deus,
10 Thiago Eduardo Pereira Alves e Alessandro Silva de Oliveira representando a Gerência de
11 Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão-GEPEX. O presidente iniciou sua fala
12 cumprimentando a todos, repassando na sequência a palavra ao representante da
13 GEPEX, professor Alessandro Silva de Oliveira, que apresentou os seguintes Cadastros de
14 Projetos de Pesquisa: Processo nº 23380.000385/2019-00 de autoria da professora Rejane
15 Dias Pereira Mota, com o titulo: “Produção e Caracterização de Matriz adsorvente a partir
16 da casca de Annona Coriacea e avaliação de adsorção em azul de metileno”, com inicio
17 em março de 2019 e término em março de 2020. Na leitura do referido projeto, o professor
18 Alessandro informa que os dois pareceres feitos por pareceristas externos são favoráveis e
19 o parecer da GEPEX também é favorável, condicionado à inclusão de mais alunos. O
20 Conselho aprovou por unanimidade seguindo o posicionamento da GEPEX. Processo nº
21 23380.000306/2019-52 de autoria da servidora Tatiana Cristina Ribeiro, com o título:
22 “Fatores que influenciam no (in)sucesso dos alunos do ensino técnico integrado ao ensino
23 médio no campus Anápolis do IFG” com duração de 18 meses com inicio em abril de 2019
24 e termino em setembro de 2020. Na leitura do projeto o professor Alessandro enfatizou que
25 os pareceristas externos emitiram pareceres favoráveis, o parecer da GEPEX foi pela
26 execução do projeto condicionado à inclusão de alunos participantes. Processo nº
27 23380.000456/2019-66 de autoria do professor Newton da Rocha Nogueira com o título:
28 “Consciência Fonológica, Libras, Memória do Trabalho”, com execução em 36 meses de
29 abril de 2019 a abril de 2022. Na leitura do projeto o professor Alessandro relata que um
30 parecerista apresentou parecer indeferindo o pedido, outro deferindo com ressalvas e um
31 terceiro deferindo a execução do projeto, de posse destes pareceres a GEPEX realizou
32 sua análise e emitiu parecer pelo indeferimento do projeto. No âmbito do Conselho a
33 votação pertinente ao processo foi de 01 voto pela aprovação 09 votos pelo indeferimento
34 e 08 abstenções, o que resultou no indeferimento do projeto de pesquisa, cabendo ao
35 professor reformulá-lo para posterior apresentação a este Conselho. Processo nº
36

37 23380.000462/2019-13 de autoria do professor Daniel Xavier de Sousa, com o título:
38 “Aplicabilidade e Pesquisa em Algoritmos de Learning to Rank”. Com inicio previsto para
39 maio de 2019 e término em maio de 2022, na leitura do projeto o professor Alessandro
40 destaca que os dois pareceres emitidos por pareceristas externos foram favoráveis ao
41 projeto, sendo também este o entendimento da GEPEX que observou a necessidade de
42 incluir alunos ao projeto. O conselho considerou relevante a realização do projeto com o
43 tema proposto e deferiu por unanimidade. Projeto nº 23380.000518/2019-30 de autoria do
44 professor Alessandro Silva de Oliveira, com o título: “Espaços de ensino, pesquisa e
45 formação docente – A constituição de posturas socioambientais frente às situações de
46 vulnerabilidade social e insegurança alimentar no entorno do IFG/Anápolis”, com duração
47 de 36 meses entre abril e 2019 e abril de 2022, o autor leu os principais tópicos do projeto,
48 ressaltando que os pareceres externos foram favoráveis a sua realização, tendo a GEPEX
49 o mesmo entendimento, o Conselho deliberou unanimemente pela aprovação do projeto.
50 Processos nºs 23380.000472/2019-59 com o título: “quem não se conecta, desconecta-se
51 – a (re)construção de identidades a partir do uso das novas tecnologias de informação e
52 comunicação” com duração de 36 meses e 23380.001420/2018-19 com o título:
53 “resgatando memórias” com duração de 13 meses, ambos de autoria da professora Aline
54 Gomes da Silva. Os projetos apresentam relevância para o campus, foram elaborados
55 pareceres favoráveis por pareceristas externos, avalizados pela GEPEX, o Conselho
56 entendeu que ambos cumprem os requisitos legais deliberando assim pela aprovação dos
57 mesmos. Na sequência foi apresentado o Relatório Final do projeto: “IFG saúde e
58 movimento – Academia de Ginástica”, coordenado pelo professor Alessandro Silva de
59 Oliveira e do projeto: “Iniciação ao ensino de pulso, ritmo e notação voltados à percussão”,
60 coordenado pelo servidor Alan Pereira dos Santos, foi feita a leitura de ambos os
61 relatórios, e após análise dos resultados obtidos, o Conselho aprovou por unanimidade e
62 sem ressalvas. Por fim o presidente do Conselho professor Thiago, apresentou o processo
63 nº 23380.000433/2019-51 da professora Lidiane de Lemos Soares Pereira em que é
64 solicitado prorrogação de afastamento para pós-graduação. A professora havia obtido
65 direito a licença para o período de 01/08/2017 a 31/07/2019 e solicita neste novo pedido
66 uma prorrogação para o período de 01/08/2019 a 31/12/2019. Após uma análise do pedido
67 precedido de muitos debates, o Conselho considerou o pedido pertinente aprovando com
68 12(doze) votos a favor, 01(um) contra e 05(cinco) abstenções. Apresentou ainda o
69 processo nº 233772.000393/2019-47 da professora Maria Carolina Terra Heberlein que
70 solicita igualmente prorrogação em afastamento para pós-graduação. A servidora havia
71 obtido licença para pós-graduação para o período de 01/08/2017 a 31/07/2019 e solicita

72 neste pedido uma prorrogação de um 01(ano) de 01/08/2019 a 31/07/2020. Nos debates
73 que ocorreram no âmbito do Conselho houve divergências se seria dada uma prorrogação
74 de 06(seis) meses ou de 01(um) ano como pedia a proponente, o Conselho em
75 deliberação, entendeu que uma gestação com o nascimento do filho durante o período da
76 licença acarretou dificuldade para que a professora se dedicasse de forma integral a sua
77 pós-graduação e que, portanto o mais justo seria conceder a prorrogação pelo prazo de
78 01(um) ano, e com 08(oito) votos pela integralidade do pedido 07(sete) votos pela
79 prorrogação por 06(seis) meses e 03(três) abstenções, foi aprovado assim, o pedido de
80 prorrogação solicitado no referido processo para o período de 01/08/2019 a 31/07/2020.
81 Na sequência a reunião foi encerrada às 18h15minh.

82 Anápolis, 06 de maio de 2019.
83
84
85



86 **Prof. Dr. Thiago Eduardo Pereira Alves**
87

88 Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas
89 Instituto Federal de Goiás – Câmpus Anápolis
90 Portaria nº 1.790, DOU – 06/08/2018
91